

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mongaguá/SP

EDITAL DE LEILÃO DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **COLE LOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.492.954/0001-73, **ADILSON BESSA DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.910.487-04. **A Dra. Andrea Aparecida Nogueira Amaral Roman**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mongaguá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória Cível Processo nº 1001758-05.2019.8.26.0366 - Controle nº 2072/2019**, extraída da **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1006638-32.2017.8.26.0068**, da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (credor hipotecário)** em face de **COLE LOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, ARMAZENAGEM, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. e outro**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/04/2021 às 14:30h** e se encerrará **dia 09/04/2021 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/04/2021 às 14:31h** e se encerrará no **dia 05/05/2021 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 16.645 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONGAGUÁ/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 71**

(setenta e um), situado no 7º andar do Edifício San Remo, integrante do Condomínio Mediterrâneo, localizado na Avenida Governador Mário Covas Júnior nº 5806, perímetro urbano deste Município e Comarca, composto de sala de estar com terraço, dois dormitórios, sendo um tipo suíte, com banheiro e terraço, banheiro social, cozinha e área de serviço, com a área útil de 71,33m², área comum de 26,661m² e área total de 97,991m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 4,016% do todo, confrontando pela frente, de quem entra no mesmo, com o hall de circulação, poço do elevador e Apartamento nº 72, pelo lado direito com área livre do condomínio, pelo lado esquerdo com a área de recuo frontal do condomínio, que dá para a Avenida do Governador Mário Covas Júnior e pelos fundos com a área de recuo intermediária entre os Blocos I e II, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas de garagem, sendo uma vaga coberta e outra descoberta, em locais indeterminados, no estacionamento coletivo do condomínio, para guarda de dois automóveis de passeio de pequeno ou médio porte. **Consta no R. 02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10011550220178260624, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Tatuí/SP, requerida por VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A contra COLE LOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ARMAZENAGEM TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ADILSON BESSA DA ROCHA. **Contribuinte 52.5005.006.71. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 16.646 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONGAGUÁ/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 72 (setenta e dois), situado no 7º andar do Edifício San Remo, integrante do Condomínio Mediterrâneo, localizado na Avenida Governador Mário Covas Júnior nº 5806, perímetro urbano deste Município e Comarca, composto de sala de estar com terraço, um dormitório suíte com banheiro e terraço, banheiro social, cozinha e área de serviço, com a área útil de 55,52m², área comum de 20,752m² e área total de 76,272m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 3,126% do todo, confrontando pela frente, de quem entra no mesmo com o hall de circulação e escadaria, pelo lado direito com o Apartamento nº 71, pelo lado esquerdo com área de recuo lateral direita do condomínio, que dá para a Rua Monsenhor Seckler e pelos fundos com a área de recuo frontal do condomínio, que dá para a Avenida Governador Mário Covas Júnior, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas de garagem, sendo uma vaga coberta e outra descoberta, em locais indeterminados, no estacionamento coletivo do condomínio, para guarda de dois automóveis de passeio de pequeno ou médio porte. **Consta no R. 02 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10011550220178260624, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Tatuí/SP, requerida por VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A contra COLE LOG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ARMAZENAGEM TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELLI e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ADILSON BESSA DA ROCHA. **Contribuinte 52.5005.006.72. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Mongaguá, 02 de março de 2021.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Andrea Aparecida Nogueira Amaral Roman
Juíza de Direito